



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 359, de 08 de julho de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a docente **KERGILEDA AMBROSIO DE OLIVEIRA MATEUS**, cadastro nº. 72360053, para, na condição de Assessora Acadêmica do *Campus* de Itapetinga, nas ausências e, ou impedimentos do Reitor, do Vice-Reitor e, ou das Pró Reitorias Acadêmicas, conferir grau, com ou sem solenidade, aos discentes dos Cursos de Graduação do *Campus* Universitário de Itapetinga, concluintes do Período Letivo 2021.1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

AD PLENAM VITAM